



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 / 94

**" CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA
ITAUENSE " .**

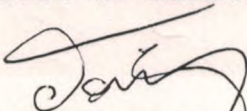
A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Antonio Marmo Canaval, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

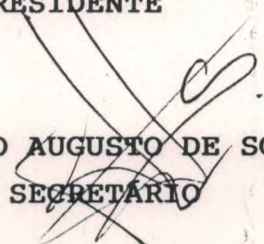
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Itauense, ao Senhor REMOLO ALOÍSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 24 novembro de 1994.


ANTONIO MARMO CANAVAL
PRESIDENTE


ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA
SECRETÁRIO